



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
COMISSÃO DE ÉTICA

EQSW 103/104, Bloco “C”, Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP
70670350

Telefone: (61) 2028-9314/9542

**ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ÉTICA DO INSTITUTO CHICO MENDES,
REALIZADA NO DIA 11 DE JUNHO DE 2021.**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, com início às nove horas e vinte cinco minutos da manhã e término as doze horas e trinta e dois minutos, a Comissão de Ética - CE do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade realizou reunião ordinária, atendendo a Resolução 10/2008 da Comissão de Ética Pública - CEP, Cap. III, Art. 6º. A reunião ocorreu de forma virtual por meio da plataforma Microsoft Teams tendo em vista que a maioria dos membros da CE e o Secretário Executivo estão realizando trabalho remoto, conforme ações de combate à pandemia da Covid-19. Participaram: Leonardo Vianna Mohr (Membro Titular Presidente), Helândia Freire de Souza Gonçalves (Membro Titular), Eduardo Barroso de Souza (Membro Suplente), Ueslei Pedro Leal de Araújo (Membro Suplente) e Mateus Sônego (Secretário Executivo). Informa-se que a Membro Titular Cristiane Figueiredo solicitou desoneração da CE/ICMBio e que, apesar da minuta de dispensa encaminhada pela CE à Presidência ainda não ter sido assinada e publicada, a mesma não está mais participando das atividades da CE por ter assumido encargo em diretoria da Associação Nacional dos Servidores da Carreira de Especialista em Meio Ambiente e do Plano Especial de Cargos do Ministério do Meio Ambiente e do IBAMA – ASCEMA Nacional. O Membro Suplente Eduardo Barroso atuou em substituição. O Membro Suplente Mauro Pires informou não poder participar por motivo de consulta médica. Em conformidade com a pauta de convocação desta Reunião Ordinária foram tratados e deliberados os seguintes assuntos: **1) ORDEM DO DIA: 1.1)** processo 02070.009645/2019-28, relator Leonardo Mohr. A Secretaria Executiva oficiará o denunciado respondendo a demanda e fornecerá acesso a documentação solicitada. **1.2)** Processo 02070.003064/2020-16, relatora Helândia Souza. Aguardando o término de licença médica da denunciada. **1.3)** Processo 02070.002522/2020-08, relator Leonardo Mohr. Aprovado por unanimidade o relatório de Procedimento Preliminar. A denunciada será oficiada sobre a abertura de PAE. **1.4)** Processo 02070.000355/2021-33, relatora Helândia Souza. Aprovado por unanimidade o Relatório de Admissibilidade, que propôs o encaminhamento dos autos à Corregedoria do ICMBio. **1.5)** Processo 02070.000812/2021-90, relatora Cristiane Figueiredo. Em análise. **1.6)** Processo 02070.000884/2021-37, sem relatoria. Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo devido ausência de provas. **1.7)** Processo 02070.001994/2021-16, relatora Helândia Souza. Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. A Secretaria Executiva oficiará o denunciante e o chefe do NGL. **1.8)** Processo 02070.002384/2021-30, relatora Cristiane Figueiredo. Em análise. **1.9)** Processo 02070.003094/2021-11, relatora Cristiane Figueiredo. Em análise. **1.10)** Processo 02303.003692/2021-00, relator Leonardo Mohr. Aguardando resposta dos denunciados. **1.11)** Processo 02070.002380/2021-51, relator Leonardo Mohr. Aguardando resposta do denunciado. **1.12)** Processo 02070.003292/2021-77, relatora Helândia Souza. Aprovado por unanimidade o Relatório de Admissibilidade. A Secretaria Executiva oficiará a denunciada sobre a abertura de Procedimento Preliminar. **1.13)** Processo 02070.003359/2021-73, relatora Cristiane Figueiredo. Em análise. **1.14)** Processo 02070.003324/2021-34, relator Leonardo Mohr. Aprovado por unanimidade o arquivamento do processo. A Secretaria Executiva oficiará denunciante e denunciado. **1.15)** Processo 02070.003615/2021-22, relatora Cristiane Figueiredo. Em análise. **1.16)** Processo 02070.003416/2017-38. Findo o prazo de Censura Ética, foi aprovado o arquivamento do processo. A Secretaria

Executiva oficiará a denunciada. **2) DEMAIS ASSUNTOS: 2.1.** Aprovado pelos membros a proposta do Presidente da CE quanto a informar, no Boletim de Serviço do ICMBio, o nome de antigos membros da CE e defensores dativos para registrar a prestação de relevante serviço público. O Presidente informou que já foi registrada pela CGGP tal informação nas fichas funcionais, incluso os atuais membros da CE. **2.2.** Processo 02070.006320/2020-27, no qual servidor do ICMBio tem dúvidas sobre a aplicação do Código de Ética do ICMBio relativo à publicação de estudos e pesquisas e necessita saná-las antes de firmar seu compromisso de respeitar o Código. Será respondido conforme segue. Item 1: Conforme art. 3º da Portaria ICMBio 151/2021, "cabe à Divisão de Comunicação Social - DCOM adotar as providências para promover a divulgação para o público interno e externo do ICMBio, de acordo com sua avaliação quanto à pertinência e com o prévio conhecimento da Presidência do Instituto"; item 2: conforme o art. 1º da Portaria ICMBio 151/2021, houve a delegação "(...) ao Diretor de Pesquisa, Avaliação e Monitoramento da Biodiversidade a competência para autorizar previamente a publicação de manuscritos, textos e compilados científicos produzidos no âmbito e para este Instituto em periódicos, edições especializadas, anais de eventos e afins". Anexar na resposta a citada Portaria e também os pareceres PFE 00345/2020/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU e 00478/2020/COMAD/PFE-ICMBIO/PGF/AGU. **3) INFORMES:** próxima Reunião Ordinária agendada para 29 de junho de 2021. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos desta reunião ordinária foram encerrados e eu, Mateus Sônego, Secretário Executivo da Comissão de Ética do ICMBio, redigi e assino a presente ata, conjuntamente com os membros presentes.

LEONARDO VIANNA MOHR

Membro Titular - Presidente

HELANDIA FREIRE DE SOUZA GONÇALVES

Membro Titular

EDUARDO BARROSO DE SOUZA

Membro Suplente em Exercício de Titular

UESLEI PEDRO LEAL DE ARAÚJO

Membro Suplente

MATEUS SÔNEGO

Secretário Executivo da CE-ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Sonego, Secretário Executivo da Comissão de Ética**, em 16/06/2021, às 07:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Helandia Freire de Souza, Técnico Administrativo**, em 16/06/2021, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barroso de Souza, Analista Ambiental**, em 16/06/2021, às 11:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ueslei Pedro Leal De Araujo, Técnico Ambiental**, em 16/06/2021, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIANNA MOHR**, Presidente da Comissão de Ética, em 16/06/2021, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9028690** e o código CRC **358AD98D**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE

